



Procedimento concursal comum de recrutamento, com vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para 1 (um) lugar na carreira/categoria de Técnico Superior na área de Arqueologia

ATA N.º 7

Ao terceiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, pelas 10h00m, no edifício da Biblioteca Municipal de Elvas reuniu o júri do procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com vista ao preenchimento de 1 (um) posto de trabalho da carreira/categoria geral de Técnico Superior da área funcional de Arqueologia, aberto por deliberação do executivo camarário em reunião datada de doze de janeiro do corrente ano, constituído por:

Presidente: Dr. Rui Eduardo Dores Jesuino, Chefe da Divisão de Cultura e Património da Câmara Municipal de Elvas.

1º Vogal Efetivo: Dra. Maria Margarida dos Santos Ribeiro, Técnica Superior da Câmara Municipal de Elvas, que havia sido nomeada 1ª Vogal Suplente, em substituição do Dr. Nélson Alexandre Rita Domingos por este último se encontrar de férias.

2º Vogal Efetivo: Dr. Nuno Miguel Balsas Monteiro Costa, Técnico Superior da Câmara Municipal de Elvas, que havia sido nomeado 2º Vogal Suplente, em substituição da Dra. Tânia Rico, por esta última se encontrar de baixa médica.

A presente reunião teve por objetivo os seguintes assuntos:

1. Análise e avaliação dos resultados obtidos com base nas respostas às questões formuladas através das fichas individuais;
2. Projeto de Lista Unitária de Ordenação Final;
3. Reserva de Recrutamento.

Nos termos do número um do artigo vinte e dois da Portaria 233/2022, de 09 de setembro, o Júri tendo em consideração os elementos recolhidos durante o dia de aplicação das Entrevistas de Avaliação de Competências, deliberou por unanimidade,



Procedimento concursal comum de recrutamento, com vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para 1 (um) lugar na carreira/categoria de Técnico Superior na área de Arqueologia

atribuir aos candidatos selecionados que compareceram ao referido método de seleção as seguintes valorações:

RESULTADO ENTREVISTA DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

NOME DO CANDIDATO	VALORAÇÃO
Érica Alexandra Ribeiro Saldanha	15,00
Eunice Raquel Antas Pimpão	15,80
Eva Margarida Feiteira Basílio	15,10
Joana Figueira Sequeira	12,80
Tânia Maria Barradas Falcão	16,70
Vasco Dinis Coradinho de Abegoaria	15,60

A entrevista de avaliação de competências tem carácter eliminatório pelo que são excluídos os candidatos que obtenham valoração inferior a 9,5 valores ou que não compareçam ao método de seleção.

A presente reunião teve, igualmente, por objetivo proceder após o término da aplicação dos métodos de seleção, a aplicação da fórmula de Ordenação Final, aqueles candidatos que concluíram o procedimento, conforme critérios definidos na ata número um do júri do procedimento:

$$\text{OF} = (\text{PC} \times 70\%) + (\text{EAC} \times 30\%)$$

Da qual resulta a seguinte classificação:

CLASSIFICACAO FINAL DOS CANDIDATOS

NOME	PC	AP	EAC	CF
Érica Alexandra Ribeiro Saldanha	18,99	APTO	15,00	17,79
Eunice Raquel Antas Pimpão	12,28	APTO	15,80	13,34
Eva Margarida Feiteira Basílio	12,44	APTO	15,10	13,29
Joana Figueira Sequeira	11,31	APTO	12,80	11,76



Procedimento concursal comum de recrutamento, com vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para 1 (um) lugar na carreira/categoria de Técnico Superior na área de Arqueologia

Tânia Maria Barradas Falcão	16,02	APTO	16,70	16,22
Vasco Dinis Coradinho de Abegoaria	12,24	APTO	15,60	13,25

O júri procede a elaboração do Projeto de Lista Unitária de Ordenação Final:

O Projeto de Lista de Ordenação Final dos candidatos aprovados, e unitária.

Nos termos do n.º 3 do artigo 30 do Decreto Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação a qual prevalece sobre qualquer outra preferência, desde que se enquadre nas circunstâncias e situações descritas no art.º 2. da Lei n. 38/2004, de 18 de agosto.

PROJETO DE LISTA UNITARIA DE ORDENAÇÃO FINAL

ORDENAÇÃO	NOME	VALORIZAÇÃO FINAL
1	Érica Alexandra Ribeiro Saldanha	17,79

Considerando ainda que o Projeto de Lista Unitária de Ordenação Final contém um número superior de candidatos aprovados, relativamente ao(s) posto(s) de trabalho a ocupar, e constituída reserva de recrutamento interna, pelo prazo de 18 meses, contados da data da homologação do referido Projeto de Lista Unitária de Ordenação Final, relativamente aos candidatos:

ORDENAÇÃO	NOME	VALORIZAÇÃO FINAL
2	Tânia Maria Barradas Falcão	16,22
3	Eunice Raquel Antas Pimpão	13,34
4	Eva Margarida Feiteira Basílio	13,29
5	Vasco Dinis Coradinho de Abegoaria	13,25
6	Joana Figueira Sequeira	11,76

Os candidatos, serão notificados por email das deliberações tomadas nesta reunião para que, no âmbito, do n.º 1 do artigo 122º, do Código do Procedimento Administrativo e



Procedimento concursal comum de recrutamento, com vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para 1 (um) lugar na carreira/categoria de Técnico Superior na área de Arqueologia

no prazo de 10 dias uteis, querendo, possam dizer por escrito, o que se lhe oferecer sobre o Projeto de Lista Unitária de Ordenação Final, devendo utilizar para o efeito o formulário eletrónico, disponível na página oficial do Município em www.cm-elvas.pt. Findo esse prazo e caso não hajam alegações o Projeto de Lista Unitária de Ordenação Final, agora proposta, deverá tornar-se definitiva.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, de que se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada por todos os presentes, vai ser assinada e rubricada pelos mesmos.

PRESIDENTE:

1º VOGAL EFETIVO:

2º VOGAL EFETIVO:
